



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM MÃO DE. OBRA **EXCLUSIVA** 05/2014, QUE, ENTRE **CELEBRAM** O DEPARTAMENTO TRÂNSITO **ESTADUAL** DE ALAGOAS E A CONSERG SERVICOS & ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04 302.189/0001-28 e com sede na Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep.: 57073-470, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. ANTONIO CARLOS GOUVEIA, CPF nº 678.949.334-49, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió/AL;

CONTRATADA: A empresa Conserg Serviços & Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.645/0001-63 e estabelecida na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº 1039 – Farol – CEP: 57.055-320 – Maceió/AL, representada pela sua sócia, Sra. Bárbara Daniella de Barros Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 030.411.324-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 5101-014878/2014, inclusive Parecer CGJ nº 81/2015, aprovado pelos Despachos CGJ nº 114/2015 e em observância às disposições do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos com mão de obra exclusiva nº 05/2014.
- 1.1.1 O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

1



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

Gestão/Unidade: 410512

Fonte: 0291

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3 90.37

PI: 002270

PTRES: 190062

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Continuos com mão de obra exclusiva nº 05/2014 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em três vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 02 de junho de 2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

CPF NO 861.234.834-04

TESTEMUNHA.

CPF NO 103.335 404-09

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRSSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL AVISO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Suprimentos, avisa a EMPRESAS NO RAMO GRÁFICO, que a partir da data desta publicação, serão contados 8 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ELETRÔNICA NAS MÁQUINAS DE IMPRESSÃO PLANAS E DE TODAS AS MÁQUINAS EXISTENTES DO PARQUE GRÁFICO DA CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www. imprensaoficial.al/licita. Quaisquer duvidas através do telefone (082) 3315-8354/8314, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 05 de Junho de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 164683

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000., no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 358/2015, autorizando a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 61.198 164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº. 1489, Rua Guaianazes nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo-SP - CEP 01.205-001, para contratação de empresa especializada em seguro empresarial (predial), por um período de 01(um) ano, no valor de R\$ 2.829,56 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Maceió, 08 de junho de 2015.

Marcos José Dantas Kummer Diretor Presidente

Protocolo 165000

pepartamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013/DETRAN-AL

P.A. original nº: 5101-12085/2012/DETRAN-AL

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº DETRAN/AL 001/2013. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente ANTONIO CARLOS GOUVEIA, CPF n.º 678.949.334-49; CONTRATADA: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°93.866.382/0001-11,estabelecida na Rua Comendador Tavares n° 68, Bairro Navegantes na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, representada por seu representante legal o Sro. Valtuir Fraga Caetano, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº471.717.230-20; OBJETO DO CONTRATO: Serviços contínuos de auto-atendimento (totens-quiosques multimidia),nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos; GESTOR DO CONTRATO: O Srº Abílio Gomes da Silva Junior, matrícula: 10-8, Coordenador Setorial de Articulação Regional; Data da assinatura do contrato: \$9.05.2013; Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do Extrato contratual; Data de início da execução do contrato: 01/06/2013; Data do Término da Execução do Contrato: 31/05/2014; Valor anual referente a locação de equipamento de informática (Terminais de autoatendimento) de R\$ 1.459.864,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); Valor Anual referente a fornecimento sob demanda, de serviços de desenvolvimento, customização, e evolução de funcionalidades para olução de autoatendimento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Valor lobal estimado do contrato: R\$ 1.579.864,80 (um milhão, quinhentos e setenta

e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) P.A 2º TERMO ADITIVO Nº 5101-14646/2014; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2013 por mais 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/05/2015; DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 01/06/2015 DATA DO TÉRMINO DO TERMO ADITIVO: 31/05/2016; ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios do DETRAN/AL (0291); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000; PTRES; 190062; PI: 002270. Signatários acima mencionados.

Protocolo 164700

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2012/DETRAN-AL

P.A. original nº: 5101-5936/2011/DETRAN-AL Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, VII da Lei 8.666/93; CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente Antonio Carlos Gouveia, CPF n.º 678.949.334-49; CONTRATADA: JOSÉ LUCIANO BATISTA ACCIOLY ME, inscrita pelo CNPJ sob nº 10.818.549/0001-41, neste ato representada por seu proprietário, Sr. José Luciano Batista Accioly, CPF nº 827,977,494-72; Objeto do contrato: Contratação de empresa de guincho; Data da assinatura do contrato: 23.04.2012; Prazo de vigência do contrato: 12 meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado; Data de início da execução do contrato: data da publicação no DOE/AL; Data do Término: 12 meses contados a partir da data de publicação; Valor do contrato: valor global de R\$ 187.115,52 (cento e oitenta e sete mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos); P.A 3º TERMO ADITIVO Nº 5101-014634/2014; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que se concluam os procedimentos licitatórios para o mesmo objeto; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2015; DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 25/04/2015 DATA DO TÉRMINO DO TERMO ADITIVO: 25/04/2016; ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios do DETRAN/AL (0291); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000; PTRES; 190062;

Protocolo 164824

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A EMPRESA CONSERG SERVIÇO & ENGENHARIA LTDA.

PI: 002270. Signatários acima mencionados.

P.A.: 5101- 013052/2011/DETRAN-AL; Contratante: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep.: 57073-470, representado neste ato por seu Diretor Presidente Sr Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; Contratada: EMPRESA CONSERG SERVIÇOS & EGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.645/0001-63, estabelecida na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº 1030, Farol, Maceió/AL, representada por sua sócia Srª Barbara Daniella de Barros Monteiro, CPF 030.411.324-78; Gestor do contrato: Sr. Marcos Antonio da Silva Pereira, Matricula nº 862975-7, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Márcio Feitosa Barbosa, Matrícula 863545-5. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção predial, destinados ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30.05.2014; Prazo de vigência do contrato: 12 (Doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato do contrato conforme artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Data de inicio da execução do contrato: 03.06.2014; Data do término da execução do contrato: 03.06.2015; VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal será de até R\$ 32.307,02 (trinta e dois mil, trezentos e sete reais e dois centavos); valor global será de até R\$ 387.684,22 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). P.A 1º Termo Aditivo nº: 5101- 014878/2014; Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses; Data da Assinatura: 02/06/2015; Data do Início da Execução: 04/06/2015; Data do Término da Execução do Aditivo: 03/06/2016; Origem dos Recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação Orçamentária: Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.37; PI: 002270; PTRES: 190062. Signatários acima mencionados.

Protocolo 164830